

# TABELA DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES, DIPLOMADOS E À COMUNIDADE REGIONAL

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS- GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU</b> .....   | 3 |
| Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos .....                                     | 3 |
| Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos* .....  | 3 |
| Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos* ..   | 3 |
| Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas .....  | 3 |
| Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e de Educação Continuada* ..... | 3 |
| Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos* .....   | 4 |
| Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates* .....  | 4 |
| Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates) ...   | 4 |
| Quadro 09 - Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos* .....                          | 5 |
| Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior* .....                                   | 5 |
| Quadro 11 - Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:* .....                                   | 5 |
| Quadro 12 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros* .....  | 5 |
| Quadro 13 - Desconto para empresas que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD* .....    | 5 |
| Quadro 14 - Intercâmbio de estudantes* .....  | 5 |
| Quadro 15 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso .....                              | 6 |
| <b>ANEXO II – DIPLOMADOS</b> .....  | 7 |
| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* .....  | 7 |
| Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos* .....  | 7 |
| Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos* .....  | 8 |
| Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial* ...   | 8 |
| <b>ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS</b> .....   | 9 |
| Quadro 01 - Conecta 50+* .....  | 9 |
| Quadro 02 - Univates&Você* .....  | 9 |
| Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* .....                       | 9 |

|   |    |
|---|----|
| Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* .....                                      | 9  |
| Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* .....  | 10 |
| Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)* .....  | 10 |
| Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)* .....   | 10 |
| Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univates* .....  | 10 |
| Quadro 09 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia* ..... | 10 |
| Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h) * .....  | 11 |
| Quadro 11 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h) * .....  | 12 |
| Quadro 12 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)* .....   | 12 |

## ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

| <b>Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos</b>                   |          |
|--|----------|
| Benefício  | Desconto |
| Componentes curriculares que ocorrem nos sábados de manhã e à tarde*   | 10%      |
| Desconto de pontualidade (para quem efetua o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação, sequencial e técnicos até o dia 10 de cada mês)** | 6%       |

\*O desconto é aplicado sobre a carga horária total do componente curricular, inclusive sobre a carga horária de estudos independentes. O desconto não é concedido para componentes curriculares de estágio e componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial e a distância nos cursos presenciais. O presente desconto não se aplica aos estudantes do curso de Medicina, vinculados a qualquer uma das matrizes curriculares do curso.

\*\*As mensalidades pagas após o dia 10 (dez) de cada mês têm acréscimo de multa e juros.

| <b>Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos*</b> |          |
|---|----------|
| Curso   | Desconto |
| Biomedicina   | 19,74%   |
| Psicologia  | 7,83%    |
| Odontologia   | 9,01%    |

\*Cursos em processo de extinção recebem desconto conforme resolução 009/2019.

| <b>Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos*</b> |                              |
|---|------------------------------|
| Beneficiários   | Desconto                     |
| Para o 1º e para o 2º membro da família matriculado   | 10% para cada um dos membros |
| Quando houver 03 ou mais membros  | 15% para cada um dos membros |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 017/2019.](#)

\*Os estudantes de Medicina não têm direito ao Desconto-Família, contudo, se houver membros do mesmo grupo familiar matriculados nos outros cursos de graduação, sequencial e/ou técnicos que atendam aos requisitos para a concessão do Desconto-Família, somente esses têm direito ao benefício ora regulamentado.

| <b>Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas</b>   |          |
|---|----------|
| Beneficiários   | Desconto |
| Estudantes da graduação, dos cursos técnicos e da pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> , nas modalidades presencial e a distância | 10%      |

| <b>Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e de Educação Continuada*</b> |          |
|--|----------|
| Nº de matriculados no mesmo curso  | Desconto |
| 02 a 05  | 10%      |
| 06 a 10  | 15%      |
| Acima de 10  | 17,5%    |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 018/2019.](#)

| <b>Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos*</b>     |   |     |
|--|---|-----|
| <b>Estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos, nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês e Italiano</b> |   | 15% |
| <b>Estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos, nos cursos de Libras</b>                                       |   | 10% |
| <b>Comunidade - desconto conforme o nível cursado**</b>  | Nível Intermediário (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano)                | 5%  |
|  | Nível Intermediário Inglês (Intermediate A e B, Upper-Intermediate A e B) | 5%  |
|  | Nível Avançado e Conversação (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano)       | 10% |
|  | Nível Avançado Inglês (Advanced e Conversation)                           | 10% |
| <b>Repetência do nível cursado no semestre anterior devido à falta de oferecimento do nível que daria sequência aos seus estudos</b>                                   |   | 25% |

\*Regras e exceções - vide resolução 006/2019.

\*\*Descontos para comunidade não se aplicam aos estudantes e diplomados da Univates.

| <b>Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates*</b> |   |
|---|---|
| Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates**  | Desconto de 50% (cinquenta por cento) do preço atual para os cursos oferecidos na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em Lajeado/RS |

\*Regras e exceções – vide resolução 027/2020.

\*\*A diferença de 50% será parcelada em 48 meses.

\*\*Caso o estudante não conclua o curso de Doutorado em até 42 (quarenta e dois) meses, ele deve pagar o valor integral da mensalidade vigente a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês, até a conclusão do curso. Deverá retomar o desconto no mês subsequente ao da conclusão do curso até concluir o parcelamento contratado.

\*\*A Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates é concedida apenas para os seguintes cursos oferecidos na sede da Univates, em Lajeado: Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, Doutorado em Biotecnologia, Doutorado em Ensino e Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

| <b>Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates)</b>              |                   |
|---|-------------------|
| <b>Desvio-padrão (além da média nacional) dos egressos que participarem do Enade, como concluintes*</b> | <b>Desconto**</b> |
| Para alunos com desvio-padrão até 1   | 10%               |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 1 e até 2  | 20%               |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 2 e até 3  | 30%               |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 3  | 40%               |

\*O desvio padrão baseia-se nos desvios em torno da média aritmética, sendo que o cálculo do desvio padrão informa o intervalo da média em torno do qual se concentram no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das ocorrências.

\*\*Este benefício é cumulativo ao desconto concedido aos alunos egressos da Univates, sendo concedido somente para um curso de pós-graduação *lato sensu*.

**Quadro 09 - Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos\***

| Número de indicados | Desconto |
|---------------------|----------|
| Um amigo            | 10%      |
| Dois amigos         | 12%      |
| Três ou mais amigos | 15%      |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020.](#)

**Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior\***

|   |  |
|---|--|
| Alunos ingressantes por transferência de outra instituição de Educação Superior | Recebe 20% (vinte por cento) de desconto nas 3 (três) primeiras mensalidades |
|---|--|

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020.](#)

**Quadro 11 - Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:\***

| Faixas etárias                                    | Desconto |
|---|----------|
| De 50 (cinquenta) até 55 (cinquenta e cinco) anos | 10%      |
| De 56 (cinquenta e seis) até 60 (sessenta) anos   | 20%      |
| De 61 (sessenta e um) anos ou mais                | 30%      |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020.](#)

**Quadro 12 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros\***

|  |  |
|--|--|
| Alunos com vínculo empregatício em polo parceiro | Recebem 20% (vinte por cento) de desconto em todas as mensalidades |
|--|--|

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020.](#)

**Quadro 13 - Desconto para empresas que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD\***

| Número de estudantes              | Desconto |
|-----------------------------------|----------|
| 5 (cinco) a 14 (catorze)          | 10%      |
| 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) | 12%      |
| A partir de 25 (vinte e cinco)    | 15%      |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020.](#)

**Quadro 14 - Intercâmbio de estudantes\***

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Mobilidade <i>incoming</i> por meio de acordo de cooperação | Isenção de mensalidade** |
|---|--------------------------|

[\\*Regras e exceções - vide resolução 047/2019.](#)

\*\*Observado o disposto no respectivo convênio de cooperação.

**Quadro 15 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso**

| <b>Laboratório</b>                   | <b>Benefício</b>                                   |
|--------------------------------------|--|
| Laboratórios de Ensino               | Isento até o limite de R\$1.000,00                 |
| Laboratórios Tecnovates              | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |
| Laboratórios prestadores de serviços | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |

\*Caso o serviço não conste na Tabela de Preços, será calculado e cobrado o custo envolvido.

## ANEXO II – DIPLOMADOS

| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* |                      |                        |                    |                                     |                                      |                     |  |                                    |
|--|----------------------|------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--|------------------------------------|
| Curso de Origem  | Curso de Destino     |                        |                    |                                     |                                      |                     |  |                                    |
|  | Graduação Presencial | Graduação a distância  | Técnico            | Pós-graduação Lato Sensu Presencial | Pós-graduação Lato Sensu a Distância | Educação Continuada | Univates Idiomas                             | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> |
| Graduação Presencial   | Conforme Quadro 04   | 10%                    | 5%**               | 10%                                 | 10%                                  | 10%                 | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | -                                  |
| Graduação a distância  | -                    | 10%                    | 5%**               | 10%                                 | 10%                                  | 10%                 | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | -                                  |
| Técnico  | Conforme Quadro 03   | 50 % de um trimestre** | Conforme Quadro 02 | -                                   | -                                    | 10%                 | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | -                                  |
| Pós-graduação Lato Sensu Presencial  | -                    | 10%                    | -                  | 10%                                 | 10%                                  | 10%                 | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | -                                  |
| Pós-graduação Lato Sensu a Distância   | -                    | -                      | -                  | -                                   | 10%                                  | 10%                 | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | -                                  |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>   | -                    | 10%                    | -                  | -                                   | -                                    | 10%                 | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | -                                  |

\*Com exceção dos itens constantes nos Quadros 02, 03 e 04 a seguir, o desconto é válido para qualquer percentual de carga horária do curso de origem cursada na Univates.

\*\*A solicitação do desconto deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

| Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos* |   |                   |                |
|--|---|-------------------|----------------|
| Curso técnico de origem  | Curso técnico de destino                |                   |                |
| Carga horária total do curso realizado na Univates                                 | Carga horária total do curso de destino |                   |                |
|  | Até 1.000h                              | De 1.001 a 1.500h | Mais de 1.500h |
| Até 1.000h   | 40%                                     | 35%               | 30%            |
| De 1.001 a 1.500h  | 45%                                     | 40%               | 35%            |
| Mais de 1.500h   | 50%                                     | 45%               | 40%            |

\*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

| <b>Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos*</b> |   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                |
|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| <b>Curso técnico de origem</b>  | <b>Curso de graduação presencial de destino</b> |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                |
| Carga horária total do curso realizado na Univates  | Carga horária total do curso de destino         |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                |
|   | Até 1.600h                                      | De 1.601 a 1.900h | De 1.901 a 2.200h | De 2.201 a 2.500h | De 2.501 a 2.800h | De 2.801 a 3.100h | De 3.101 a 3.400h | De 3.401 a 3.700h | De 3.701 a 4.000h | Mais de 4.001h |
| Até 1.000h  | 10%   | 9%                | 8%                | 7%                | 6%                | 5%                | 5%                | 4%                | 4%                | 4%             |
| De 1.001 a 1.500h   | 12%   | 11%               | 10%               | 8%                | 7%                | 7%                | 6%                | 6%                | 5%                | 5%             |
| Mais de 1.500h  | 15%   | 14%               | 12%               | 10%               | 9%                | 8%                | 7%                | 7%                | 6%                | 6%             |

\*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

\*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.

| <b>Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial*</b> |   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                |
|--|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| <b>Curso de graduação presencial de origem</b>   | <b>Curso de graduação presencial de destino</b> |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                |
| Carga horária total do curso realizado na Univates   | Carga horária total do curso de destino         |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                |
|  | Até 1.600h                                      | De 1.601 a 1.900h | De 1.901 a 2.200h | De 2.201 a 2.500h | De 2.501 a 2.800h | De 2.801 a 3.100h | De 3.101 a 3.400h | De 3.401 a 3.700h | De 3.701 a 4.000h | Mais de 4.001h |
| Até 1.600h   | 40%   | 38%               | 36%               | 34%               | 32%               | 24%               | 21%               | 18%               | 16%               | 13%            |
| De 1.601 a 1.900h  | 42%   | 40%               | 38%               | 36%               | 34%               | 27%               | 24%               | 21%               | 19%               | 16%            |
| De 1.901 a 2.200h  | 44%   | 42%               | 40%               | 38%               | 36%               | 30%               | 27%               | 24%               | 22%               | 19%            |
| De 2.201 a 2.500h  | 46%   | 44%               | 42%               | 40%               | 36%               | 32%               | 29%               | 27%               | 25%               | 22%            |
| De 2.501 a 2.800h  | 48%   | 46%               | 44%               | 42%               | 40%               | 36%               | 33%               | 30%               | 28%               | 25%            |
| De 2.801 a 3.100h  | 50%   | 48%               | 46%               | 44%               | 42%               | 40%               | 36%               | 34%               | 31%               | 28%            |
| De 3.101 a 3.400h  | 50%   | 50%               | 48%               | 46%               | 44%               | 42%               | 40%               | 37%               | 34%               | 31%            |
| De 3.401 a 3.700h  | 50%   | 50%               | 50%               | 48%               | 46%               | 44%               | 42%               | 40%               | 37%               | 34%            |
| De 3.701 a 4.000h  | 50%   | 50%               | 50%               | 50%               | 48%               | 46%               | 44%               | 42%               | 40%               | 37%            |
| Mais de 4.001h   | 50%   | 50%               | 50%               | 50%               | 50%               | 48%               | 46%               | 44%               | 42%               | 40%            |

\*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates ou no Universo Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

\*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.



## ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS

| <b>Quadro 01 - Conecta 50+*</b>  |                              |
|--|------------------------------|
| Até 2 (duas) disciplinas de graduação presencial como aluno não regular com desconto** | 20%                          |
| Curso de Educação Continuada e Oficinas  | Desconto conforme orçamento. |
| Cartão Univates e Você   | Isento                       |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 040/2019.](#)

\*\* O benefício não se aplica a disciplinas/componentes curriculares do curso de Medicina.

| <b>Quadro 02 - Univates&amp;Você*</b>   |   |
|---|---|
| Modalidade  | Benefício   |
| Inscritos no Univates&Você  | Crédito para adesão de serviços vinculados ao Univates&Você:<br>- Complexo Esportivo<br>- Núcleo de Educação Continuada** |
| Inscritos em serviços vinculados ao Univates&Você:<br>-Complexo Esportivo<br>-Núcleo de Educação Continuada | Vínculo Univates&Você sem cobrança***   |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 012/2019.](#)

\*\*O crédito será concedido conforme o valor pago pelo Univates&Você de acordo com o número de meses contratados e o tempo para utilizar este crédito é o mesmo escolhido no momento da contratação.

\*\*\*O vínculo será mantido por três meses após o encerramento da atividade contratada nos serviços vinculados ao programa.

| <b>Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica*</b> |   |
|--|---|
| Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes selecionados para participar de mobilidade acadêmica                                  | Até 360 horas do curso de Administração, bacharelado, ofertado na modalidade presencial, pelo período integral de duração da mobilidade acadêmica.  |
| Prazo máximo de restituição do auxílio   | Até 24 parcelas, após o retorno do intercâmbio, com possibilidade de 02 ou 04 meses de carência, corrigidas pelo valor da hora do curso de Administração correspondente ao ano de pagamento.* |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 021/2019.](#)

\*Podem ser beneficiados por semestre até 5 (cinco) alunos que forem realizar intercâmbio em países que não tenham nenhuma Instituição, conveniada com a Univates, que oferte qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro.

\*\*O prazo de pagamento é definido de acordo com o percentual de disciplinas do curso a concluir. Compete à Cofae indicar o número de parcelas, o período de carência e a data de início da restituição do auxílio financeiro para decisão da Pró-Reitoria de Administração.

| <b>Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos*</b> |   |
|---|---|
| Limite do auxílio   | Sob a responsabilidade da coordenação de curso/centro |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 028/2018.](#)

| <b>Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)*</b> |   |
|---|---|
| Vivências obrigatórias (quando constam na matriz)                 | As despesas com passagem aérea, hospedagem, traslados e seguro saúde serão pagas utilizando o valor equivalente à carga horária da disciplina da respectiva matriz curricular, por aluno, disponibilizado pela Univates |
| Vivências facultativas (disciplinas eletivas)                     | Cabe ao estudante o pagamento da integralidade das horas da disciplina e de todas as despesas que compreendem a viagem  |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 034/2018.](#)

| <b>Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)*</b>                                       |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <b>Benefício</b>  | <b>Desconto</b>                       |
| Desconto na semestralidade mediante classificação em edital de seleção baseado no índice de carência financeira | Até 80% de desconto na semestralidade |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 034/2020.](#)

| <b>Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)*</b>  |  |
|---|--|
| <b>Beneficiários</b>  | <b>Desconto</b>  |
| Estudantes dos cursos técnicos e da graduação presencial (exceto Medicina e Liderança Empreendedora e Inovação) que comprovarem carência financeira, com o intuito de evitar a evasão | 50% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for menor que 1.400 pontos                                 |
|   | 25% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for maior ou igual a 1.400 pontos e menor que 2.800 pontos |
| Nº de bolsas concedidas por semestre  | Até 10   |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 022/2019.](#)

| <b>Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univates*</b> |  |
|---|--|
| <b>Benefício</b>                                | <b>Pagamento</b>                               |
| Bolsa Licenciatura Univates                     | De R\$ 987,05 por mês, a título de mensalidade |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 162/2018.](#)

| <b>Quadro 09 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia*</b> |  |
|--|--|
| <b>Benefício</b>   | <b>Pagamento</b>                           |
| Adiamento do pagamento para depois da conclusão do curso   | Máximo de 50% da semestralidade contratada |

[\\*Regras e exceções - vide resolução 093/2020.](#)

**Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h) \***

| Cursos de Graduação  | Opção 1     |               | Opção 2     |               | Opção 3     |               |
|--|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
|  | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) |
| Administração  | 48          | 2.156,88      | 72          | 1.497,83      | 96          | 1.168,31      |
| Arquitetura e Urbanismo  | 60          | 2.568,04      | 90          | 1.783,36      | 120         | 1.391,02      |
| Biomedicina  | 48          | 3.306,18      | 72          | 2.295,96      | 96          | 1.790,85      |
| Ciências Biológicas, bacharelado   | 48          | 2.243,15      | 72          | 1.557,74      | 96          | 1.215,04      |
| Ciências Contábeis   | 48          | 2.156,88      | 72          | 1.497,83      | 96          | 1.168,31      |
| Comunicação Social - Jornalismo  | 48          | 2.277,60      | 72          | 1.581,67      | 96          | 1.233,70      |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda  | 48          | 2.214,33      | 72          | 1.537,73      | 96          | 1.199,43      |
| Design   | 48          | 2.214,33      | 72          | 1.537,73      | 96          | 1.199,43      |
| Design de Moda   | 36          | 2.071,00      | 54          | 1.438,19      | 72          | 1.121,79      |
| Direito  | 60          | 2.404,13      | 90          | 1.669,54      | 120         | 1.302,24      |
| Educação Física, bacharelado   | 54          | 2.147,29      | 81          | 1.491,17      | 108         | 1.163,11      |
| Enfermagem   | 60          | 2.381,19      | 90          | 1.653,60      | 120         | 1.289,81      |
| Engenharia Ambiental e Sanitária   | 60          | 2.302,91      | 90          | 1.599,24      | 120         | 1.247,41      |
| Engenharia Civil   | 60          | 2.378,83      | 90          | 1.651,96      | 120         | 1.288,53      |
| Engenharia da Computação   | 54          | 2.474,43      | 81          | 1.718,35      | 108         | 1.340,32      |
| Engenharia de Controle e Automação   | 60          | 2.480,05      | 90          | 1.722,26      | 120         | 1.343,36      |
| Engenharia de Produção   | 60          | 2.277,60      | 90          | 1.581,67      | 120         | 1.233,70      |
| Engenharia de Software   | 54          | 2.474,43      | 81          | 1.718,35      | 108         | 1.340,32      |
| Engenharia Elétrica  | 60          | 2.480,05      | 90          | 1.722,26      | 120         | 1.343,36      |
| Engenharia Mecânica  | 60          | 2.480,05      | 90          | 1.722,26      | 120         | 1.343,36      |
| Engenharia Química   | 60          | 2.454,75      | 90          | 1.704,69      | 120         | 1.329,65      |
| Estética e Cosmética   | 36          | 2.393,16      | 54          | 1.661,91      | 72          | 1.296,29      |
| Farmácia   | 60          | 2.816,56      | 90          | 1.955,94      | 120         | 1.525,64      |
| Fisioterapia   | 60          | 2.851,08      | 90          | 1.979,91      | 120         | 1.544,33      |
| Fotografia   | 30          | 2.226,99      | 45          | 1.546,52      | 60          | 1.206,28      |
| Gastronomia  | 30          | 2.209,07      | 45          | 1.534,07      | 60          | 1.196,58      |
| Gestão de Micro e Pequenas Empresas  | 30          | 1.840,53      | 45          | 1.278,15      | 60          | 996,96        |
| Gestão de Recursos Humanos   | 30          | 1.840,53      | 45          | 1.278,15      | 60          | 996,96        |
| Gestão Financeira  | 30          | 1.840,53      | 45          | 1.278,15      | 60          | 996,96        |
| Logística  | 30          | 1.840,53      | 45          | 1.278,15      | 60          | 996,96        |
| Nutrição   | 54          | 2.577,24      | 81          | 1.789,75      | 108         | 1.396,01      |
| Odontologia  | 60          | 3.662,89      | 90          | 2.543,68      | 120         | 1.984,07      |
| Psicologia - abrange as ênfases em Clínica Ampliada e Saúde e a ênfase em Subjetividade e Trabalho | 60          | 2.912,61      | 90          | 2.022,65      | 120         | 1.577,66      |
| Psicologia - Formação de Professores   | 60          | 3.591,28      | 90          | 2.493,94      | 120         | 1.945,27      |
| Relações Internacionais  | 48          | 1.955,57      | 72          | 1.358,03      | 96          | 1.059,27      |

\*Regras e exceções - vide resolução 025/2020.

| <b>Quadro 11 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h) *</b> |                    |                      |                    |                      |                    |                      |
|---|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>Cursos Técnicos</b>  | <b>Opção 1</b>     |                      | <b>Opção 2</b>     |                      | <b>Opção 3</b>     |                      |
|   | <b>Nº parcelas</b> | <b>Parcela (R\$)</b> | <b>Nº parcelas</b> | <b>Parcela (R\$)</b> | <b>Nº parcelas</b> | <b>Parcela (R\$)</b> |
| Técnico em Administração  | 24                 | 504,58               | 36                 | 350,41               | 48                 | 273,32               |
| Técnico em Administração - Carlos Barbosa                                 | 24                 | 447,92               | 36                 | 311,05               |                    |                      |
| Técnico em Agronegócio  | 24                 | 605,50               | 36                 | 420,49               | 48                 | 327,98               |
| Técnico em Alimentos  | 24                 | 843,00               | 36                 | 585,42               | 48                 | 456,63               |
| Técnico em Automação Industrial   | 24                 | 952,00               | 36                 | 661,11               | 48                 | 515,67               |
| Técnico em Cervejaria   | 24                 | 843,00               | 36                 | 585,42               | 48                 | 456,63               |
| Técnico em Comunicação Visual   | 24                 | 562,00               | 36                 | 390,28               | 48                 | 304,42               |
| Técnico em Design de Interiores   | 24                 | 469,33               | 36                 | 325,93               | 48                 | 254,22               |
| Técnico em Edificações  | 24                 | 774,40               | 36                 | 537,78               | 48                 | 419,47               |
| Técnico em Edificações - Veranópolis                                      | 30                 | 423,60               |                    |                      |                    |                      |
| Técnico em Eletroeletrônica   | 30                 | 761,60               | 45                 | 528,89               | 60                 | 412,53               |
| Técnico em Enfermagem - Lajeado   | 30                 | 854,40               | 45                 | 593,33               | 60                 | 462,80               |
| Técnico em Enfermagem - Guaporé   | 36                 | 625,78               | 48                 | 482,37               |                    |                      |
| Técnico em Imobilizações Ortopédicas                                      | 24                 | 801,00               | 36                 | 556,25               | 48                 | 433,88               |
| Técnico em Informática  | 24                 | 952,00               | 36                 | 661,11               | 48                 | 515,67               |
| Técnico em Manutenção Automotiva  | 30                 | 761,60               | 45                 | 528,89               | 60                 | 412,53               |
| Técnico em Manutenção e Suporte em Informática                            | 24                 | 825,07               | 36                 | 572,96               | 48                 | 446,91               |
| Técnico em Mecânica   | 30                 | 761,60               | 45                 | 528,89               | 60                 | 412,53               |
| Técnico em Modelagem do Vestuário   | 24                 | 562,00               | 36                 | 390,28               | 48                 | 304,42               |
| Técnico em Processos Fotográficos   | 24                 | 562,00               | 36                 | 390,28               | 48                 | 304,42               |
| Técnico em Química  | 30                 | 741,84               | 45                 | 515,17               | 60                 | 401,83               |
| Técnico em Radiologia   | 30                 | 854,40               | 45                 | 593,33               | 60                 | 462,80               |
| Técnico em Saúde Bucal  | 12                 | 614,10               | 18                 | 426,46               | 24                 | 332,64               |
| Técnico em Segurança do Trabalho  | 30                 | 483,56               | 45                 | 335,81               | 60                 | 261,93               |
| Técnico em Segurança do Trabalho - Carlos Barbosa                         | 30                 | 520,53               | 48                 | 341,60               |                    |                      |
| Técnico em Segurança do Trabalho - Veranópolis                            | 30                 | 423,60               |                    |                      |                    |                      |
| Técnico em Serviços Jurídicos   | 24                 | 403,67               | 36                 | 280,32               | 48                 | 218,65               |
| Técnico em Transações Imobiliárias  | 24                 | 433,94               | 36                 | 301,35               | 48                 | 235,05               |
| Técnico em Vendas   | 24                 | 403,67               | 36                 | 280,32               | 48                 | 218,65               |
| Técnico em Vendas - Guaporé   | 24                 | 358,33               | 36                 | 248,84               |                    |                      |

\*Regras e exceções - vide resolução 025/2020.

| <b>Quadro 12 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)*</b> |  |
|--|--|
| <b>Benefício</b>   | <b>Pagamento</b>   |
| Parcelamento do curso  | <p>a) primeira faixa: até 50% da duração regular do curso o estudante paga o correspondente a 15% do total do curso;</p> <p>b) segunda faixa: a partir de 50% até 100% da duração regular do curso, o estudante paga o correspondente a 20% do total do curso;</p> <p>c) terceira faixa: a partir do tempo regular de duração do curso - 100% - o estudante paga o correspondente 65% do total do curso pelo tempo regular do curso acrescido de um ano.</p> |

\*Regras e exceções - vide resolução 053/2018.

| <b>Alterações na tabela original aprovada pelo Conselho de Administração em 30/11/2020:</b> |               |   |                  |                          |
|---|---------------|---|------------------|--------------------------|
| <b>Anexo</b>  | <b>Quadro</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Aprovação</b> | <b>Data de alteração</b> |
| I   | 06            | Alteração dos descontos do Univates Idiomas | Reitoria         | 10/12/2020               |